



PORTARIA Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE, ALTERA E EXONERA O PAGAMENTO DE ADICIONAL POR DESVIO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 48, de 31 de março de 2016 e o artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função e função gratificada aos atuais critérios de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, adicional por desvio de função ao servidor público relacionado abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público:

NOME	% DO ADICIONAL
Ronaldo de Paulo Tavares	30 %

Art. 2º. Fica alterado o percentual de adicional por desvio de função à servidora pública relacionada abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público:

NOME	% DO ADICIONAL	% DO ADICIONAL REAJUSTADO
Flaviana de Souza Vieira	15%	30%

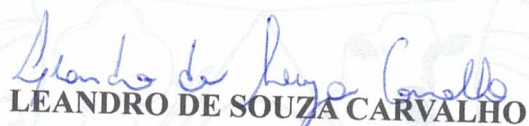


Art. 3º. Fica exonerado o pagamento da função gratificada à servidora pública relacionada abaixo, conforme os critérios de necessidade administrativa e conveniência do serviço público:

NOME	NOMENCLATURA	PADRÃO
Rosa Maria Queiroz Azambuja	Responsável pela alimentação dos sistemas do setor de epidemiologia.	25%

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal